



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.263, 25 DE AGOSTO DE 2026, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CODER**

**RESOLUÇÃO Nº 039 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a cessão de empregada pública da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER) para a Autarquia Municipal de Transporte Coletivo (AMTC).

O senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, Diretor-Presidente, e a senhora **CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA**, Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), no uso das atribuições legais e regulamentares, com fulcro no artigo 173 § 1º, incisos I e II e no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, além do Estatuto Social da Empresa e as demais normas aplicáveis, e,

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 14.015, de 24 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Cessão de Servidores e Empregados Públicos entre Órgãos Da Administração Direta Do Poder Executivo, da Administração Indireta do Município de Rondonópolis/MT, entre Órgãos dos Poderes Estaduais e Federais e dá Outras Providências.

**CONSIDERANDO** que a cooperação mútua entre os órgãos públicos visa otimizar a prestação de serviços à comunidade, configurando manifesto **interesse público**;

**CONSIDERANDO** que a presente cedência será formalizada mediante Termo de Cessão, garantindo a transparência, a preservação dos direitos da empregada pública e a observância das normas legais aplicáveis;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Autorizar a CESSÃO da empregada pública **MARIA NILVA LOPES RUEDA**, ocupante do cargo de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, matrícula nº 244, integrante do quadro de pessoal permanente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), para exercer suas atividades laborais junto à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo (AMTC).

**Art. 2º** - A responsabilidade financeira pela cessão recairá sobre o Órgão Cedente, conforme Art 4º da Lei Municipal de Cedência nº 14.015/2025.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis-MT, 24 de agosto de 2026.

**JOSÉ CLAUDIO DE MELO**  
Diretor-Presidente

**CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA**  
Diretora Administrativa e Financeira